



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 104/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER à servidora municipal **EDRÍZIA MARIA FREIRE RAMALHO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito